

AMÉLIA MARIA POLÓNIA DA SILVA

VILA DO CONDE NO SÉCULO XVI  
REFLEXÕES SOBRE ALGUNS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO URBANO \*

SEPARATA

DO

BOLETIM CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Nova Série — N.º 14 — Dezembro / 1994

TIP. MINERVA  
Alberto Santos & Filhos, Lda.  
Rua da Lapa, 23/25  
Telef./Fax (052) 631643  
4480 VILA DO CONDE

A exposição que hoje formalmente se inaugura sobre o tema genérico *Vila do Conde e o Mar* prende-se, de forma indissociável, com a matéria que me traz ocupada desde há três anos, com vista à preparação de uma dissertação de doutoramento. Refiro-me ao envolvimento de Vila do Conde no processo dos Descobrimentos e Expansão Ultramarina, em particular nos séculos XVI e primeira metade do século XVII.

Quando me convidaram para proferir uma palestra sobre esse assunto, eu aceitei, consciente, embora, das contingências a que me expunha.

Em primeiro lugar, porque existem na terra, personalidades que sobre a sua história trabalham, desde há décadas. Refiro-me, naturalmente, e em primeiro lugar, ao Dr. Eugénio da Cunha e Freitas, prestigiado investigador que ao conhecimento do passado de Vila do Conde muito se tem dedicado. Aproveito, de resto, para agradecer, aqui e agora, o apoio e a disponibilidade que sempre me manifestou, revelando, uma vez mais a generosidade extrema que lhe é apanágio.

Estes agradecimentos deverão ser, de resto, extensivos a todos quantos, no Arquivo Municipal, no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia ou no Mosteiro de S. Francisco me facultaram o acesso e me proporcionaram condições para que, pelo menos uma parte deste moroso processo de investigação, se concretizasse.

E a segunda contingência a que me referia prende-se, precisamente, com o facto de o meu trabalho de pesquisa se encontrar, ainda, em curso, existindo muitas lacunas por preencher, muitos fundos documentais por consultar, e muitas problemáticas por aprofundar.

Ao apresentar, hoje, esta breve exposição faço-o, portanto, com a consciência do seu carácter fragmentário e provisório, mantendo em aberto a possibilidade de uma posterior actualização dos dados, ou de uma revisão de algumas sugestões aqui formuladas.

Feitas estas prévias considerações, impõe-se que abordemos, desde já, e porque o tempo urge, as problemáticas que subjazem ao título escolhido para esta comunicação.

A articulação deste tema com a temática da exposição: «Vila do Conde e o Mar» está, desde logo, esclarecida. Existem, de facto, condicionalismos — naturais e jurisdicionais — que fazem depender o desenvolvimento social e económico de Vila do Conde, da sua projecção marítima.

---

\* Conferência proferida em 25 de Junho de 1995, no Auditório Municipal de Vila do Conde, aquando da inauguração da exposição subordinada ao tema «Vila do Conde e o Mar».

Com efeito, as confinações naturais da vila, tendo como barreiras, ou horizontes, a sul o rio, e a oeste o mar; o seu enraizamento num pedaço de orla marítima com condições para lhe garantir um estatuto de porto seguro; a sua situação num percurso que desde a longínqua Idade Média ligava o Sul da Europa, em particular a Itália, com o Norte do Velho Continente — integrando Vila do Conde na conhecida Rota do Mar do Norte, <sup>1</sup> seriam motivos suficientes para nos fazer compreender a sua ancestral vocação marítima.

A tudo isto acresce, no entanto, a falta de termo, isto é, a falta de uma envolvência territorial: de lugares, aldeias ou freguesias, que fizessem de Vila do Conde a sede de um verdadeiro Concelho. <sup>2</sup> Problema essencial do município, responsável pela sua dependência de outros concelhos para o abastecimento de bens essenciais de consumo, a ele se encontram sistemáticas referências, quer na documentação municipal, quer nos alvarás e cartas régias.

Base de frequentes queixas e lamentações da Câmara, este facto está, de igual modo, na base de numerosos privilégios e excepções que os monarcas quinhentistas lhe concedem, como sejam os de permitirem o acesso incondicional aos cereais de Barcelos, ou do termo do Porto, <sup>3</sup> ou a retenção de 1/5 de todos os mantimentos que no seu porto se embarcassem. <sup>4</sup>

Peculiar no contexto territorial do Noroeste Português, esta situação torna-se, porventura, compreensível se tivermos em atenção a secular tutela jurisdicional a que estava sujeita. Referimo-nos, é claro, à do Convento de Santa Clara, o qual, para além da jurisdição cível e crime sobre a vila, <sup>5</sup> dispunha de privilégios sobre o Rio, condicionantes do aproveitamento dos seus recursos pela população, e mesmo da sua navegabilidade.

Mas, para além de tudo isto, as freiras dispunham dos direitos à barca de passagem, facto determinante, quer de sucessivas contendas com a Câmara, quer de uma nítida limitação à circulação de pessoas e bens.

Senhoras de uma renda fixa e significativa, como comprova o Dr. Eugénio da Cunha Freitas no trabalho inserto em «*Subsídios para uma Monografia de Vila do Conde*», <sup>6</sup> detentoras do único meio de transporte para a travessia do rio Ave num ponto estratégico de circulação na orla costeira de Entre Douro e Minho, as freiras sempre se opuseram à construção de uma ponte.

E este foi, pelo contrário, um projecto persistentemente acalentado pela Câmara, com as emergências que se conhecem, desde 1538, na documentação concelhia. <sup>7</sup> Um novo episódio é datável de 1616, altura em que autarquia e freiras chegam a um acordo de princípios, contido num registo notarial de 19 de Setembro. <sup>8</sup> Este parece não ter tido qualquer sequência, já que, em 1640 e em 1748 assistimos ao reacender da polémica, conforme lembra, de novo, o Dr. Eugénio da Cunha Freitas, <sup>9</sup> envolta em sistemáticas oposições das freiras à construção de um instrumento que diminuía, sensivelmente, o seu poder, rendimentos e influência.

Condicionada, portanto, por factores naturais e político-jurisdicionais, Vila do Conde encontra no mar a saída possível para uma notória projecção e desenvolvimento.

Os trabalhos já publicados pelos Doutores Eugénio da Cunha Freitas e Pacheco Neves, e pelo Sr. Monteiro dos Santos, a par da documentação medieval publicada, referente à vila da foz do Ave, tornaram já sobejamente conhecidas as tradicionais actividades que ligam Vila do Conde ao mar, as quais aqui se mencionam para sublinhar o seu valor indicativo de um processo bem mais amplo, que encontrará no século XVI o seu auge.

Lembremos as referências às pesqueiras e às salinas contidas no primeiro documento em que Vila do Conde é citada (ano de 953). Lembremos o fabrico de panos de treu expressamente mencionado em carta de D. Fernando de 25 de Janeiro de 1377 e lembremos, em particular, as menções à indústria de construção naval, activa de um e do outro lado do rio, a qual teria dado à vila e a Azurara um prestígio incontestado.

Prestígio que se reflecte, desde logo, nos privilégios que desde cedo são concedidos aos calafates e carpinteiros da ribeira das duas povoações. Refiramos, a título de exemplo, e como marcos significativos, a concessão, em 28 de Janeiro de 1491, por D. João II, de privilégios a 20 carpinteiros de Vila do Conde, Viana e Fão,<sup>10</sup> ou a atribuição, por D. Manuel, em 4 de Novembro de 1501, aos calafates desta localidade, dos mesmos privilégios que gozavam os do Porto,<sup>11</sup> facto que se torna extensivo, de resto, aos de Azurara, em 30 de Dezembro de 1516.<sup>12</sup>

O reconhecimento mais cabal de Vila do Conde e de Azurara como importantes pólos de construção naval passa, porém, a nosso ver, pela presença significativa, durante todo o século XVI e primeira metade do século XVII, de carpinteiros e calafates daqui naturais, quer na Ribeira do Ouro, no Porto, quer na Ribeira das Naus, em Lisboa, contribuindo assim, não só para a construção de embarcações particulares, como das próprias armadas régias.

Será, de resto, em íntima associação com a pujança das viagens ultramarinas na época de Quatrocentos e Quinhentos que a intervenção de «Vila de Vila de Conde», como é insistentemente designada na documentação coeva, teria alcançado uma projecção a nível nacional que, de imediato, se reflecteria no seu desenvolvimento interno, nomeadamente demográfico, urbano, económico e artístico-cultural.

Provas desta dinâmica, iniciada decerto no século XV, e pouco a pouco afirmada no século de Quinhentos, são:

1. A criação de uma alfândega própria;
2. A anexação, por D. João III, da jurisdição e senhorio que sobre a terra detinha o Mosteiro de Santa Clara;
3. A posterior compra, pelo mesmo monarca, dos direitos das freiras sobre a Alfândega;
4. A construção dos principais marcos arquitectónicos da vila que ainda hoje tornam inconfundível o seu perfil quinhentista.

Debrucemo-nos, muito brevemente, sobre cada um destes tópicos.

A criação de uma Casa de Alfândega própria, decidida por D. João II, por carta de 27 de Fevereiro de 1487<sup>13</sup> e, mais ainda, a sua construção de pleno direito, com organização autónoma e oficiais próprios e independentes da Alfândega do Porto situada, segundo prova João Cordeiro Pereira, no ano de 1498<sup>14</sup> são marcos indiscutíveis de um progressivo desenvolvimento do seu tráfego naval e movimento comercial. Estes factos são reconhecidos, de resto, em carta de D. Manuel, de 21 de Fevereiro de 1503, na qual se cria um 4.º tabelião em Vila do Conde, «... avemdo respeito ao crescimento e grande povoraçam que sse causa por ser lugar de grande trauto e negoçio e seer perto do mar...». <sup>15</sup>

Por outro lado, a decisão de D. João III, datada do ano de 1537, de fazer execução do senhorio e jurisdição de Vila do Conde<sup>16</sup> como forma de pagamento das dívidas contraídas pelo Mosteiro de Santa Clara, em virtude da anexação indevida de direitos alfandegários que lhes não cabiam, conforme o acordo estabelecido com a Coroa em 15 de Abril de 1435<sup>17</sup> e, cumulativamente, a transacção, datada de 13 de Outubro de 1550, segundo a qual as freiras trocam os direitos à cobrança de taxas na sua própria alfândega por um padrão de juro anual de 250.000 reais<sup>18</sup> fecha um ciclo de contendas com um amplo significado.

É certo que este processo se integra num contexto mais amplo de fortalecimento do poder régio, à custa da anulação de privilégios e estatutos de excepção, quer de grandes casas senhoriais, quer de instituições eclesiásticas. Mas é também verdade que revela a apetência régia por uma vila cujo desenvolvimento e projecção são insistentemente referidos e reconhecidos em alvarás e cartas régias que a têm como objecto ou destinatária.

Foi ainda, por certo, o reconhecimento dessa pujança que levou D. Manuel, em 5 de Dezembro de 1502, depois da sua passagem por esta vila, aquando de uma peregrinação a Santiago de Compostela, a determinar o lançamento de um tributo para a construção da nova Igreja Matriz<sup>19</sup> — primeira peça de um conjunto vasto de construções quinhentistas que marcaram, como dissemos, o rosto urbano de Vila do Conde.

A ela teríamos, ainda, que acrescentar, como marcos significativos, a construção dos Paços do Concelho, decidida pelos homens da governança e povo em 1538 e decorrente, ao que parece, entre os anos de 1541 e 1545,<sup>20</sup> ou a erecção do pelourinho que lhe ficaria fronteiro.

Não poderíamos, também, esquecer a edificação da Casa e Igreja da Misericórdia,<sup>21</sup> ou do Convento de S. Francisco, cujo início parece poder situar-se no ano de 1522.<sup>22</sup> Como será de mencionar a Capela de S. Roque,<sup>23</sup> ou a Capela do Socorro, esta fruto da iniciativa de um vilacondense, quinhentista, cujo nome se encontra associado à gesta dos Descobrimentos: o piloto Gaspar Manuel.<sup>24</sup>

No prosseguimento desta dinâmica, importará, de resto, situar, já no decurso do século XVII, a construção do forte de S. João Baptista,<sup>25</sup> instrumento fundamental para

a defesa da costa e da povoação das incursões frequentes de corsários e piratas atraídos pelo significativo tráfego marítimo desta costa do NW português.

Vila do Conde vê, assim, durante o século XVI, transferidos, por um lado, alguns dos seus centros vitais: da Praça Velha à Praça Nova, com a construção da Igreja e Paços do Concelho; e, por sua vez, reforçados outros pontos já nevrálgicos em séculos anteriores. Referimo-nos ao monte de S. Francisco, no qual se edifica o novo mosteiro, sito no lugar da Capela de S. João; ao Largo do Hospital, local em que depois se construirá a Casa e Igreja da Misericórdia, ou à zona ribeirinha, dinamizada pela construção da alfândega régia, possivelmente a partir de 1487, nas imediações de uma outra previamente existente: a do Convento de Santa Clara.

Mas se estas são emergências conhecidas e comprovativas de um processo de desenvolvimento económico e urbano decorrente de uma dinâmica de projecção marítima, outros domínios há em que, de um modo mais particular, ele pode ser igualmente atestado.

A demografia e a evolução do tecido habitacional são dois desses aspectos, sobre os quais nos propomos reflectir brevemente, tomando como orientação metodológica a comparação dos dados obtidos em períodos cronológicos mediados entre si por cerca de um século. Debrucemo-nos, antes de mais, nos aspectos demográficos.

Os dados que até agora obtivemos para Vila do Conde estão sistematizados no Quadro 1, e baseiam-se nas fontes nele identificadas:

1. O numeramento de Entre Douro e Minho, efectuado entre 1527/1532 por mandado de D. João III;

2. Dois registos das Chancelaria do mesmo monarca que referem, de forma aproximada, o número de fogos (ou vizinhos), como justificação para criar novos ofícios ou para reforçar, com auxiliares, o desempenho de outros;

QUADRO 1 — Evolução da população de Vila do Conde entre 1527 e 1640

ANOS	N.º FOGOS	N.º HABITANTES
1527	905	4073
1528	950	4275
1549	1300	5850
1552	1200	5400
1640	741	3335

FONTES:

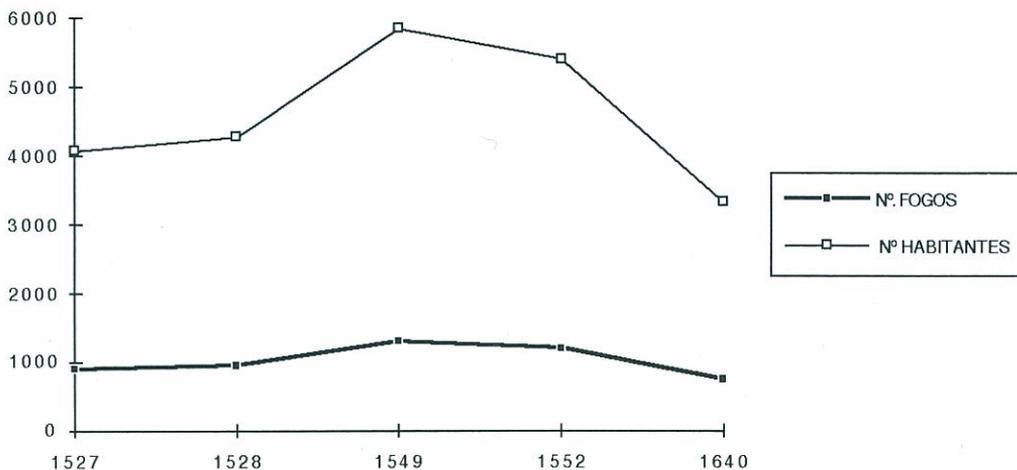
1. *Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI Século*, publ. A. Braamcamp Freire in «*Archivo Historico Portu-guez*», vol. III, 1905.
2. A.N.T.T. — *Chancelaria de D. João III*, Lv. 14, fl. 79.
3. *Idem*, Lv. 2 de Privilégios, fl. 240.
4. João de Barros — *Geografia de Entre Douro e Minho e Trás os Montes*, Porto, 1919.
5. A.N.T.T. — *Manuscritos da Livraria*, n.º 488.

3. *A Geografia de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*, elaborada por João de Barros, escrivão da Câmara de D. João III, em 1552;

4. Uma *relação dos lugares das comarcas* — manuscrito existente na Torre do Tombo e datável de cerca de 1640.

São os dados deles extraídos que aqui se projectam, definindo uma evolução quantitativa que o Gráfico 1 ilustra com maior clareza.

GRÁFICO 1 — Evolução demográfica de Vila do Conde entre 1527 e 1640



FONTES:

1. *Povoação de Entre Douro e Minho no XVI Século* in «loc. cit».
2. A.N.T.T. — *Chancelaria de D. João III*, Lv. 14, fol. 79.
3. Idem — *Ibidem*, Lv. 2 de Privilégios, fl. 24.
4. Barros, João de — *op. cit.*
5. A.N.T.T. — *Manuscritos da Livraria*, n.º 488.

Sendo nítida uma tendência de crescimento demográfico desde 1527, confirmado pelos dados de 1549 e 1552, torna-se, pelo contrário, perceptível, um decréscimo sensível no dealbar da 1.<sup>a</sup> metade do século XVII.

Com efeito, verificamos que, se os dados relativos a 1527 nos fornecem um valor de 905 fogos (i. e. 905 unidades familiares), e nos sugerem uma população de cerca de 4.000 habitantes (aplicando a cada fogo o coeficiente multiplicativo 4,5), esses valores vão em claro crescimento até 1552, invertendo-se a tendência num período posterior, talvez já no decurso do século XVII, chegando assim Vila do Conde a meados desse século com uma população significativamente inferior à do século XVI.

A interpretação destes dados é problemática e a ela voltaremos na fase final desta exposição. Teremos, todavia, que a condicionar ao valor — sempre aproximativo — das fontes, as quais, se não definem quantificações demográficas rigorosas, apontam, pelo menos, uma tendência sugestiva.

Por outro lado, com os dados de que dispomos, neste momento, não nos é possível, ainda, identificar o momento de viragem da tendência, facto que procuraremos esclarecer com investigações posteriores.

O significado virtual destes dados só poderá, no entanto, ser colhido numa perspectiva comparativa, e é isso que tentaremos fazer nos próximos 2 quadros e respectivas representações gráficas.

QUADRO 2 — População de alguns portos de Entre Douro e Minho em 1527

LOCALIDADES	N.º FOGOS NÚCLEO	N.º FOGOS TERMO	TOTAL HAB.	N.º MANCEBOS
CAMINHA	280	520	3.600	760
VIANA	962	1.142	9.468	1.660
ESPOSENDE/FÃO	272			
VILA DO CONDE	905	15	4.140	1.010
AZURARA	371			
LEÇA/MATOS.	677			

FONTE: *Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI Século*, publ. A. Braamcamp Freire in «loc. cit».

No Quadro 2 vemos representados os dados colhidos no numeramento de 1527 para os portos de Entre Douro e Minho, excluindo a cidade do Porto. Dos números apresentados três constatações se impõem:

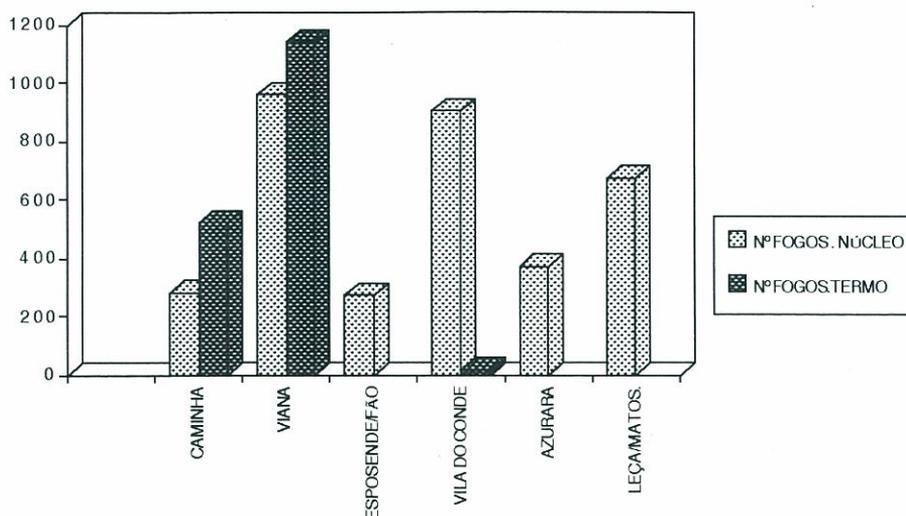
1. Vila do Conde e Viana destacam-se, claramente, dos restantes, aproximando-se entre si, e constituindo os únicos pólos a ultrapassar a fasquia dos 500 fogos. Leça e Matosinhos atingem o valor de 677 fogos, mas em conjunto.

2. O número de mancebos registados, entendendo-se por tal, e passo a citar «...mancebos solteiros de dezoyto pera trynta annos que vyvem com seus pays e ammos...»,<sup>26</sup> como são definidos na fonte, reveste, para qualquer uma das vilas, valores significativos. Note-se, porém, que para Vila do Conde o peso deste número em relação à globalidade da população é sensivelmente mais elevado que nos outros dois portos de mar. Se atendermos à falta de termo e, portanto, à exiguidade do número de núcleos familiares voltados para a exploração agrícola, penso que não será abusivo pensar que muitos destes mancebos seriam atraídos a Vila do Conde por actividades de navegação, ou por ofícios mecânicos de apoio às mesmas.

3. Vila do Conde é a única vila praticamente sem termo. Lembremos que Espo- sende e Fão são lugares do termo de Barcelos enquanto Azurara, Matosinhos e Leça se integram no termo do Porto.

Tanto Caminha como Viana apresentam termos com valores que ultrapas- sam, claramente, os registados para os respectivos núcleos. Pelo contrário, Vila do Conde, confirmando as observações já feitas na primeira parte desta exposição, não dispõe pra- cticamente de termo. O número de 15 fogos é, de facto, insignificante, em comparação com os 905 do seu núcleo (Vide Gráfico 2).

GRÁFICO 2 — População de alguns portos de Entre Douro e Minho em 1527



FONTE: *Povoação de Entre Douro e Minho no XVI Século* in «loc. cit.».

Estas constatações, que nos sugerem, por um lado, uma certa peculiaridade de Vila do Conde e, por outro lado, uma posição de destaque assumida entre os portos nortenhos pode ser, de resto, sublinhada com os dados projectados no quadro que se segue, elaborado a partir dos dados fornecidos por um recenseamento feito, em 1552, por ordem régia, das embarcações existentes nos portos de Entre Douro e Minho, ao qual escapou, ou se perdeu o registo de Viana e Caminha.

Os dados obtidos, referentes, segundo informa a fonte, aos navios do respectivo lugar, aí fundeados ou em viagem, revelam uma nítida sub-avaliação, como se pode depreender, quer do número de embarcações da cidade do Porto, incompreensivelmente baixo, mesmo tendo em conta os números de Leça e Matosinhos, quer através de um simples cruzamento de informação nela contida. Os números aqui ficam, no entanto, com as ressalvas feitas ao seu rigor.

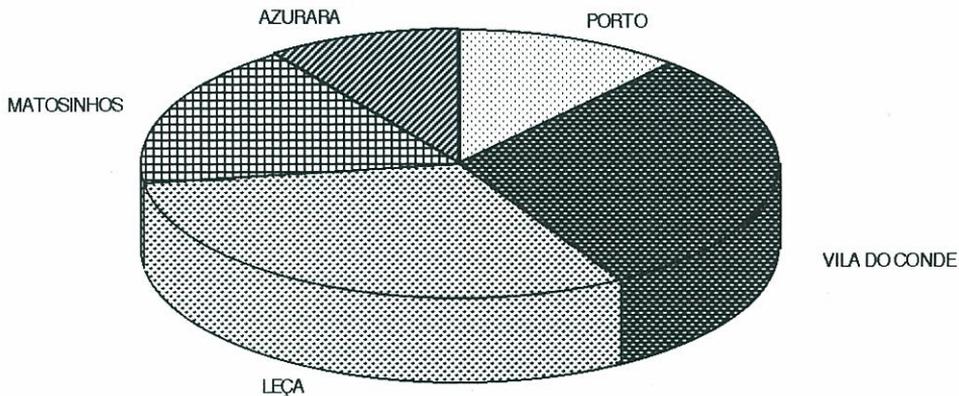
QUADRO 3 — Número de embarcações em 1552

PORTO DE MAR	N.º NAVIOS
PORTO	17
VILA DO CONDE	44
LEÇA	45
MATOSINHOS	26
AZURARA	14

FONTE: A.N.T.T. — C.C. Parte 1.ª, Maço 87, Doc. 115, publ. in «Archivo Historico Portuguez.», Vol II, 1904.

Do elenco reproduzido, uma vez mais se destaca a posição de vulto assumida, em 1552, por Vila do Conde no conjunto dos portos nortenhos, desta feita no que se refere ao número de embarcações e respectivos mestres, facto de mais notória importância se tivermos em conta a exiguidade territorial da vila (Vide Gráfico 3).

GRÁFICO 3 — Embarcações de alguns portos de Entre Douro e Minho recenseadas em 1552



FONTE: A.N.T.T. — C.C. — Parte 1.ª Maço 87, Doc. 115, Publ. in «Archivo Historico Portuguez», Voi. II, 1904.

Esta pujança parece, no entanto, ter decaído, cerca de um século depois, altura em que Vila do Conde perde o ritmo de crescimento, ao contrário do que parece ter acontecido com a cidade do Porto, ou com Viana do Castelo. Reportemo-nos, de novo, às representações gráficas.

Os valores apresentados no Quadro 4 falam por si. Porto e Viana são núcleos em nítida expansão, enquanto Vila do Conde apresenta, em relação a 1527, uma variação negativa de cerca de 18% (Vide Gráfico 4), a qual será mais significativa ainda se tivermos em conta os valores acima apresentados para 1549/52.

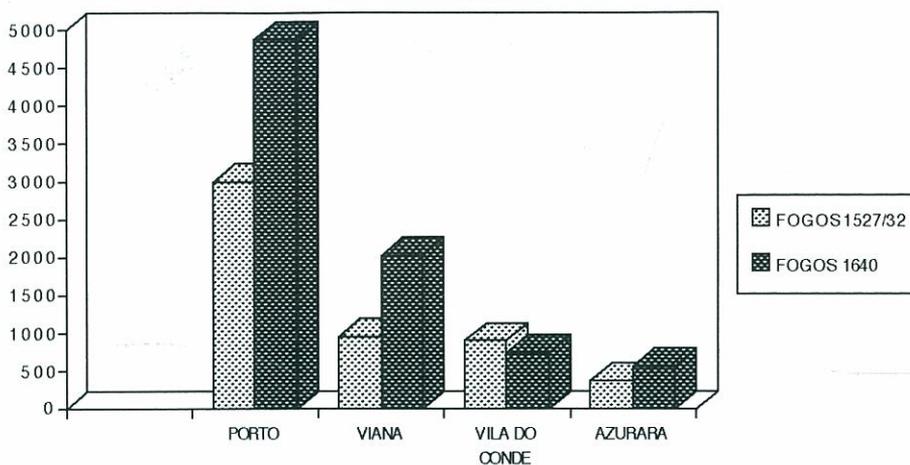
QUADRO 4 — Evolução da população de Vila do Conde / Viana / Porto entre 1527 e 1640

LOCALIDADES	FOGOS 1527/32	FOGOS 1640	DIFERENÇA N.º	DIFERENÇA %
PORTO	3.006	4.882	1.876	62,40%
VIANA	962	2.033	1.071	111%
VILA DO CONDE	905	741	164	— 18,10%
AZURARA	371	576	205	55,30%

FONTES: *Povoação de Entre Douro e Minho no XVI Século*, publ. A. Braamcamp Freire in «loc. cit».  
A.N.T.T. — Manuscrito da Livraria, n.º 488.

Numa tentativa de avaliar a fidedignidade da fonte, procuramos testá-la, cruzando-a com informações de investigadores que trabalham, quer sobre o Porto, quer sobre Viana. Assim, se os valores apresentados para a cidade do Porto podem ser motivados, quer por um crescimento real, quer pelo inclusão de novas freguesias que até aí não eram consideradas dentro dos limites da cidade, já em relação a Viana, os dados apontados parecem poder ser plenamente confirmados pelo levantamento feito para a recepção da Décima, em 1643.

GRÁFICO 4 — População de alguns portos de Entre Douro e Minho — 1527 e 1640



FONTES: 1. *Povoação de Entre Douro e Minho no XVI Século* in «loc. cit.».  
2. A.N.T.T. — Manuscrito da Livraria n.º 488.

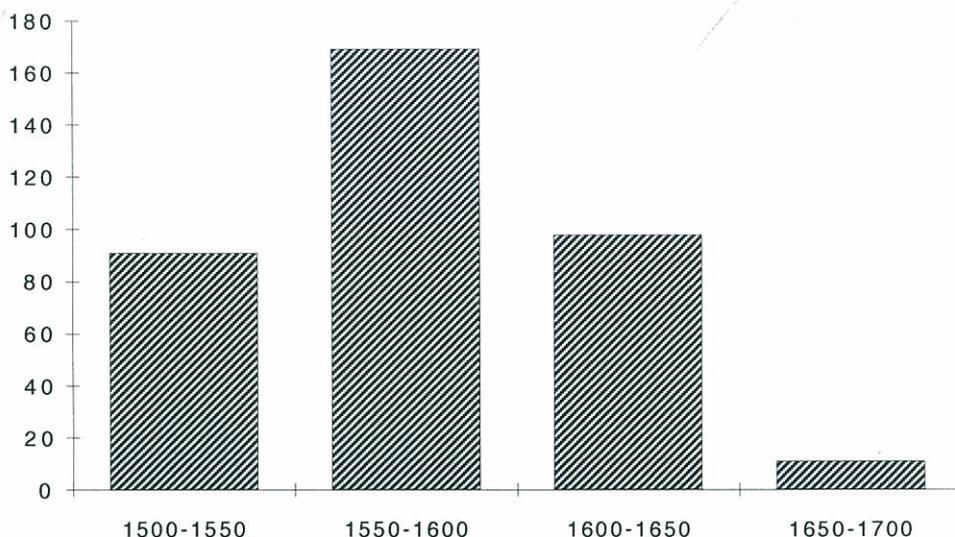
A este propósito diz Fernandes Moreira: «Em 1643 havia, em Viana, 442 casas de aluguer. Representava 1/5 do total». <sup>27</sup> Isto é, poderíamos apontar, para Viana e em 1643, um valor de 2.210 casas, o que em nada contradiz o número de 2.033 fogos que apuramos para o ano de 1640.

Importa que se diga que o valor apontado pela fonte é o de 4.469 vizinhos para Viana e seu termo. Ao valor de 2.033 fogos chegamos nós aplicando ao ano de 1640 a ponderação entre núcleo e termo verificada em 1527, assumindo os riscos de extrapolação inerentes a este procedimento.

Dito isto, penso que não há motivos para duvidarmos da verosimilhança do valor apontado como sendo válido para Vila do Conde. A tendência afirmada, a qual temos que avaliar mais profundamente ao longo das nossas investigações, aponta, sem dúvida, para um refluxo demográfico, e certamente também de desenvolvimento económico, decorrente, eventualmente, de um menor envolvimento no tráfico marítimo.

Um mero cômputo do número de pilotos que até agora recenseei, nos vários arquivos por onde passei, como residentes em Vila do Conde, parece confirmar esta ilação.

GRÁFICO 5 — Evolução do número de Pilotos



O gráfico projectado revela as tendências: aos 91 pilotos recenseados na primeira metade do século XVI, seguem-se 169 para a segunda metade do século, 98 para a primeira metade do século XVII e apenas 11 para a segunda metade deste século.

Algumas clarificações impõem-se, no entanto. Em 1.º lugar, a maior massa documental de que dispomos situa-se, precisamente, desde cerca de 1560 a 1650. Antes dessa primeira data, é mais escassa. Depois da segunda, a documentação só foi consultada em casos esporádicos. Assim, a avaliação deverá ser feita entre 1550 e 1650. E aqui,

uma vez mais, as tendências de «desaceleração» são manifestas, como se comprova pela representação gráfica dos dados.

Centremo-nos, por fim, na análise do 2.º índice de desenvolvimento citado: o tecido habitacional. Com efeito, se assumirmos como minimamente documentada a tese do crescimento de Vila do Conde no decurso do século XVI, seria de esperar que o seu tecido habitacional seguisse o mesmo rumo. É isso que vamos procurar testar a partir de dois documentos que temos como valiosos para o estudo desta matéria: o chamado Tombo Verde de 1518,<sup>28</sup> e o Tombo Novo,<sup>29</sup> este elaborado entre 1629 e 1635, ambos, é claro, do Mosteiro de Santa Clara.

Limitamo-nos, para o presente estudo, a tratar estritamente o que neles se contém relativo a Vila do Conde e, neste espaço, apenas o referente a casas, excluindo da nossa abordagem campos, hortas ou bouças. O Tombo de 1518 dá-nos, de resto, neste domínio, notas sugestivas que traçam um quadro de uma vila semeada de hortas e pomares, figueiras, ameixoeiras, macieiras ou pessegueiros.

Abandonemos esse quadro e limitemo-nos, para já, a apontar os números apurados, os quais se encontram compulsados no Quadro 5. Como se pode verificar, deparamo-nos com um número total de 129 casas para 1518 e de 165 para 1629/35, as quais se encontram distribuídas pelas várias tipologias mencionadas — casas sobradadas, casas térreas, ou terreiras, como diz a fonte e casas colmaças e palhaças (cobertas de colmo ou palha).

QUADRO 5 — Número e tipologia de casas segundo o Tombo Verde e o Tombo Novo

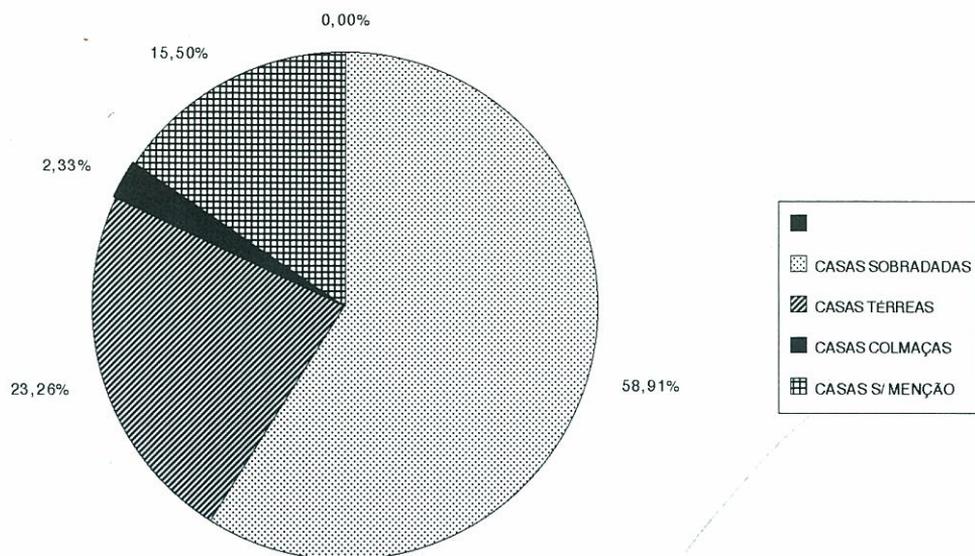
TIPO DE CASAS	TOMBO VERDE	%	TOMBO NOVO	%
CASAS SOBRADADAS	76	58,9	57	34,5
CASAS TÉRREAS	30	23,3	15	9,1
CASAS COLMAÇAS	3	2,3	1	0,6
CASAS S/ MENÇÃO	20	15,5	92	55,8
TOTAL DE CASAS	129	100%	165	100%

FONTES: 1. A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, 1.º 42.

2. A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, 1.º 46, 77.

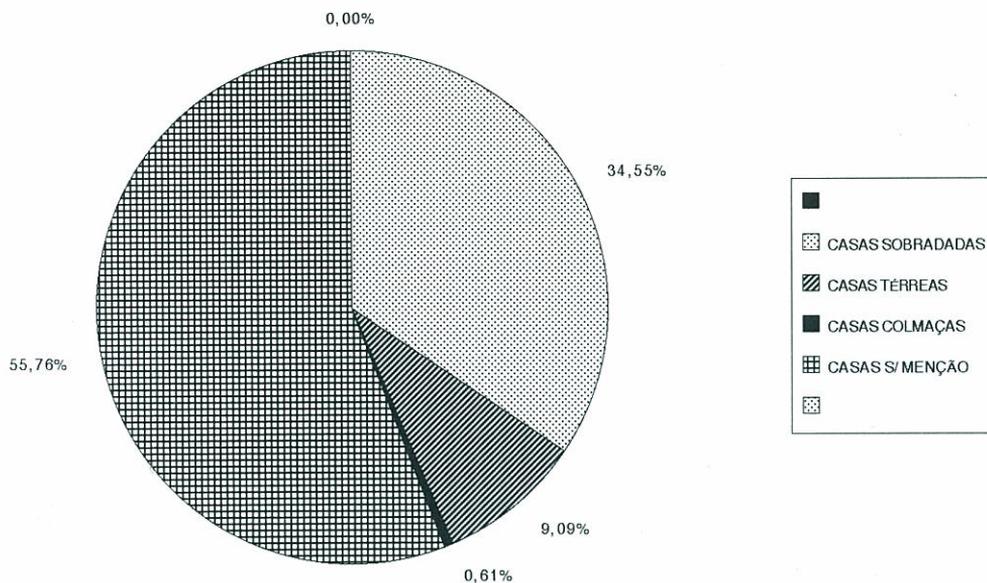
De igual modo se verifica que o número de casas sobradadas em 1629 surge como inferior ao de 1518, sem que isso corresponda, como é óbvio, a qualquer dado real. A diferença está no número de casas que não têm qualquer menção a tipologia, as quais, em 1629, ascendem a 92, isto é, a 55, 8% do total.

GRÁFICO 6 — Tipologias de casas segundo o Tombo Verde



FONTES: A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, Lv. 42.

GRÁFICO 7 — Tipologias de casas segundo o Tombo Novo



FONTES: A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, Lv. 46, 77.

Neste domínio, portanto, pouco ficamos esclarecidos. Tomemos os números totais: 129 casas em 1518; 165 em 1629: um registo de mais de 36 casas, correspondente a um crescimento da ordem dos 28%.

Esse crescimento é-nos, de resto, já sugerido para cronologias mais recuadas, como se pode depreender do registo do Tombo Verde, no qual se diz:

*«Item tem ho dito mosteyro desta villa de comde sobre o Rio da vila no fim da rua do quais de samta clara hum lanço de casas e chãos de casas que foy e se mostra ser emprazado em semdo chãos em monte e mato per a abbadessa dona lianor pereyra a hum pero gonçallvez procurador que entam era da dita abbadesa e mosteyro (...) o qual prazo foi feito na era de mil e quatrocentos e trinta e cimco annos (i. e. no ano de 1397) e as casas e chãos e bemfeitorias que ora esta no dito lamço são as seguyntes...»*<sup>30</sup>

Seguem-se, integradas neste título genérico, 16 items, dos quais 7 casas sobradadas, 8 térreas e 3 chãos. Isto é, no espaço de tempo que medeia o ano do emprazamento — 1397 e o da feitura do Tombo — 1518, transformou-se um «chão de monte e mato», segundo o dizer do documento, num espaço loteado, em que se construíram 15 casas.

Talvez mais do que os números, este exemplo ilustra o crescimento de Vila do Conde como sendo um facto real, e sugere que este remontava já, pelo menos, à segunda metade do século XV.

Registados os dados, importa que nos interroguemos acerca da representatividade, no universo real da vila, deste número de habitações foreiras a Santa Clara. E esta é uma questão a que não conseguimos cabalmente responder.

Reportando-nos ao foral dado por D. Manuel, em 1516, nele se diz, a certo passo:

*«Pagar-se-á mais ao dito mosteiro às terças de cada ano outro foro que chamam ferrolho o qual foi interpretado pagar-se desta maneira: os pẽscadores e homens do mar pagam dezasseis reais e os outros da terra somente treze reais a qual paga declaramos desta maneira visto o foral: que os ditos treze reais se entenda pagar cada pessoa que tiver alguma propriedade de terra ou casa na dita vila...»*.<sup>31</sup>

Em primeiro lugar, não cremos que seja este direito do ferrolho que estava na base do atombamento das casas. Por outro lado, a este enunciado seguem-se uma série de excepções que envolvem propriedades foreiras a outros mosteiros, casas de clérigos, ou de viúvas sem apoio familiar, as quais não podemos quantificar.

Acresce a isto que num dos cadernos do Tombo Novo se declara que alguém paga determinado foro de uma casa sita na Rua de Sobmosteiro «...por constar em como todas as casas desta rua são de prazo fatiozim (i. e. prazo perpétuo) do convento...»,<sup>32</sup> do que se pode inferir que o fossem nessa rua, e não noutras.

Em segundo lugar, se confrontarmos os números obtidos para 1518 (129 casas registadas) com os 905 fogos recenseados em 1527, o desfazamento é óbvio. É certo que em cada habitação poderia coexistir mais do que um agregado familiar, não se pres-

supondo, portanto, uma equivalência directa entre o número de casas e o número de fogos, no sentido que estes assumiam na Época Moderna.

Por outro lado, um olhar pela distribuição espacial das casas atombadas permite-nos apurar que as ruas com maior número de moradas registadas são as denominadas Rua de Santa Clara / Rua do Cais de Santa Clara / Rua do Sobmosteiro / Rua do Outeiro, globalmente correspondentes à zona ribeirinha, ou a áreas que lhe são adjacentes. Aqui se registam, no Tombo Verde, 71 casas, isto é, 55% do total, enquanto que a zona envolvente da chamada Praça Nova regista uma percentagem pouco significativa de habitações.

Tal facto não será, todavia, de estranhar em 1518, altura em que este espaço não seria, ainda, muito atractivo do ponto de vista urbanístico. Lembremo-nos que, nesta data, a Igreja Matriz encontrava-se, ainda, rodeada de hortas, e só mais tarde assistimos à construção dos Paços do Concelho, que viria dinamizar este espaço, tornando-o certamente mais atraente às camadas endinheiradas e com prestígio social na Vila.

Se estas dúvidas são válidas para o Tombo de 1518, altura em que a vila era, segundo se reconhece no próprio foral, do Mosteiro de Santa Clara, elas tornam-se ainda mais pertinentes quando abordamos o Tombo Novo, elaborado, como dissemos, entre 1629/35, altura em que as freiras haviam já perdido a jurisdição da vila há cerca de um século e, com ela, muitos dos privilégios e pingues rendimentos com que anteriormente contavam.

Isto é, crescem as probabilidades de o universo retratado no Tombo de 1629 constituir uma parcela pouco significativa da totalidade das habitações da vila. Para testar esta hipótese confrontamos os dados já apresentados para esta data, com os plasmados no Livro da Décima, de 1643, no qual se faz menção a casas arrendadas e casas próprias, funcionando como uma espécie de recenseamento geral do tecido habitacional do tempo. E os dados apurados são irrefutáveis.

As 165 casas registadas no Tombo Novo contrapõem-se 631 do levantamento da Décima. Todavia, se confrontarmos uma das ruas em que o levantamento do Tombo parece ser mais significativo — a Rua de Sobmosteiro, e na qual, segundo se declara, todas as casas são de prazo fateosim ao Mosteiro, encontramos dados praticamente idênticos: 25 casas no Tombo e 26 na Décima.

Em suma, os dados apurados e as conclusões a que chegamos em torno do crescimento do tecido habitacional parecem poder ser válidos apenas para o universo restrito, foreiro a Santa Clara, o qual parece circunscrever-se, em particular, mas não exclusivamente, à zona ribeirinha, já com intensa ocupação habitacional nos séculos medievos.

Aí será provavelmente válido o valor indicativo de um crescimento na ordem dos 28%. Muito maior deveria ter sido, porém, nas zonas «novas», aquelas que rodeavam os novos centros de decisão, catalizando para esse espaço camadas com projecção e prestígio social na era de quinhentos.

O problema está longe de estar esgotado, ao contrário do tempo de que dispomos, que já escasseia. Impõe-se, assim, que formulemos, para concluir, algumas observações genéricas em torno do que foi dito.

Que o desenvolvimento de Vila do Conde foi um facto no decurso de todo o século XVI parece documentado com suficiência. Que esse desenvolvimento parece estar ligado à navegação e às actividades de apoio que lhe são correlativas é também um dado profusamente sugerido, e que eu espero poder provar mais abundantemente, «se a tanto me ajudar o engenho e a arte».

Importa, portanto, que reflectamos um pouco sobre os virtuais factores que condicionaram o refluxo demográfico sugerido pelos dados aqui compulsados.

Vários fenómenos têm sido apontados como prováveis justificações dessa tendência. O assoreamento da barra e rio, em grande medida causada pelos entraves ao seu curso motivados pelas numerosas azenhas e pesqueiras que o Convento de Santa Clara e outros particulares nele possuíam, é o que com maior frequência é agitado. Já em 1758, baseado nessa mesma explicação, diz, nas *Memórias Paroquiais*, o prior de S. João Baptista de Vila do Conde:

*«No estado presente he só. capáz de caravellas e patachos ou hiates que pelos Verões nella apportam, que serão quarenta e sincoenta em cada hum anno com o transporte de sal, e tambem, de alguas lanchas de alto, unico comercio da Terra, e de que reparte as mais do sertão.*

*Em algum tempo acho noticia intravão nella Navios de alto bordo, por cuja falta tem padescido a villa não só decadência no numero de moradores, mas ainda nas cazas: muitas das quais se achão reduzidas a quintais e hortas, e outras en termos diso por falta de moradores e ruas inteiras como he e a dos ferreiros só constituída hua total ruina».*<sup>33</sup>

Não pretendendo menosprezar a importância que o assoreamento do rio e barra tiveram na limitação às actividades de navegação impedindo, como nos diz o extracto lido, a aportagem de embarcações de alto bordo, numa altura em que a tendência era precisamente a de aumentar a envergadura das mesmas, penso que se impõe que digamos que o assoreamento do rio não foi um problema exclusivo de Vila do Conde. Ele é sistematicamente invocado em Viana da Foz do Lima, ou no caso do Rio Douro, sem que nenhuma destas localidades perdessem, no século XVII, ritmos de crescimento.

As explicações terão, a nosso ver, que ser buscadas num contexto mais amplo, no qual se integram questões do foro nacional, entre as quais podemos citar: o carácter absorvente do tráfico ultramarino assumido pelas cidades do Porto e Lisboa; a liderança de Viana do Castelo nas relações marítimas e comerciais com o Brasil, ou a macrocefalia da capital do reino, catalizadora de homens e de dinheiros.

Mas a tendência apontada poderá, também, responder perante as oscilações das políticas ultramarinas e as opções e caminhos tomados pelos homens de Vila do Conde, no que se refere a trajectos ultramarinos.

Esta é, porém, uma matéria que transcende esta exposição e que remetemos para um posterior desenvolvimento...

## NOTAS

1. Sobre este tema vide FABIÃO, Luís Crespo — *Alguns dados sobre o contributo de Vila do Conde para o comércio marítimo de importação entre Midlellburgo — Arnemuiden (Zelândia) e a Península Ibérica nos meados do século XVI (1543-44)*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde», n.º 6, pp. 11-49.
2. Lembremos que o concelho de Vila do Conde era, no século XVI, constituído apenas pela freguesia de S. João Baptista, e pelos lugares de Touguinha, Mata e Cimo de Vila. A configuração e os limites territoriais que hoje o definem resultam da anexação de freguesias feita no decurso do século XIX, e decorrente, em particular, da reforma administrativa de 1836.
3. Cf. cartas régias de 8 de Fevereiro de 1547. A.M.V.C. (Arquivo Municipal de Vila do Conde) — Pasta 1 — doc. A-47 e A-48.
4. Direito confirmado por carta régia de 19 de Agosto de 1545. A.M.V.C. — Pasta 1 — doc. A-42.
5. Sobre esta matéria vide ESPERANÇA, Fr. Manuel da — *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco de Portugal. Segunda Parte*, Lisboa, 1666; LARANJA, A. Reis — *Vila do Conde no Século XVI. Alguns documentos subsidiários para a sua história económica (dissertação policopiada)*, s.l., 1957, p. 22 e NEVES, Joaquim Pacheco — *Vila do Conde*, 2.ª edição, Vila do Conde, Câmara Municipal, 1991, pp. 26-27 e *O Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde (Pequena Crónica Dum Grande Mosteiro)*, Vila do Conde, Câmara Municipal, 1982, p. 31.
6. Vide *A barca de passagem do Ave* in «Subsídios para uma Monografia de Vila do Conde», 1.º volume, Porto, 1953, pp. 1-3.
7. Cf. A.M.V.C. — Actas de Vereação, 1.º 2. fl. 37. Citado por FREITAS, Eugénio da Cunha — *As pontes sobre o Ave, entre Azurara e Vila do Conde* in «*ibidem*», pp. 121-142.
8. A.D.P. — Cartório Notarial de Vila do Conde. 1.º Cartório, 1.ª Série, 1.º 29, fl. 88 v.-90. As condições previstas neste contrato são as seguintes:
  - 1.º — A ponte deveria ser construída no local da Lavandeira, e não no da travessia da barca de passagem;
  - 2.º — A Câmara passaria a pagar um juro anual de 10.000 reais ao Mosteiro, a partir do momento que começasse a construção da ponte;
  - 3.º — As freiras exigiam, como contrapartida, que a Câmara conseguisse, às suas custas, provisão régia que lhes atribuisse o relego do sal do lugar de Azurara.A este assunto voltaremos, porém, oportunamente.
9. Cf. FREITAS, Eugénio da Cunha — *Pontes*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde». Nova Série, n.º 10, Dezembro 1992, pp. 3-15.
10. A.N.T.T. — *Leitura Nova. Além Douro* 1.º 4, fl. 226-226 v.
11. Publ. por CRUZ, António — *Os privilégios dos calafates do Porto* in «O Porto e os Descobrimentos», Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1972, p. 167.
12. Idem — *ibidem*, pp. 165-166.
13. A.N.T.T. — *Chancelaria de D. João II*, 1.º 19, fl. 68. Doc. publ. por PEREIRA, João Cordeiro — *Para a história das Alfândegas em Portugal no início do século XVI (Vila do Conde. Organização e Movimento)*, Lisboa, Universidade Nova — Fac. Ciências Sociais e Humanas, (1983), p. 204.
14. Cf. PEREIRA, João Cordeiro — *op. cit.*, pp. 39-41.
15. A.N.T.T. — *Chancelaria de D. Manuel*, 1.º 35, fl. 11. Publ. por idem — *ibidem*, p. 209.
16. A.N.T.T. — Vide, entre outros, o alvará régio, de 16 de Setembro de 1540, dando licença ao infante D. Duarte para que arrematasse a jurisdição de Vila do Conde. A.N.T.T. — *Gavetas*, XVII. 9-10.
17. Publ. por TAROUCA, P. Carlos da Silva — *Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, ed. fac-similada, s.l., Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde, s.d., pp. 75-77.

18. A.N.T.T. — *Chancelaria de D. João III*, 1.º 58, fl. 12 v-18 v.
19. A.M.V.C. — Pasta 1. doc. A-3.
20. Cf. Actas de veração, Vol. 2 e 3, *passim*.
21. Vide, a este respeito, FREITAS, Eugénio da Cunha — *Subsídios para uma Monografia de Vila do Conde*, pp. 5-8.
22. Cf. ESPERANÇA, Fr. Manuel da — *op. cit.* e NEVES, Joaquim Pacheco — *Notícia breve sobre o Convento de Nossa Senhora da Encarnação*. «Suplemento do Jornal de Vila do Conde — Caderno de Cultura», n.º 166, 18 de Novembro de 1982.
23. Monumento cuja construção foi directamente motivada pela peste de 1580, como comprova a inscrição feita na sua parede exterior, do lado poente: «Feita pelos devotos d'esta villa pela peste de 1580». Vide, sobre esta capela, entre outros, FERREIRA, Mons. José Augusto — *Vila do Conde e o seu Alfoz. Origens e Monumentos*, Porto, 1923 e *Para a História de Vila do Conde. A Capela de S. Roque*. «Suplemento do Jornal de Vila do Conde — Caderno de Cultura», n.º 286, 2 de Maio de 1985.
24. Vide SANTOS, Monteiro dos — *Gaspar Manuel. Um piloto vilacondense*. «Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde», Nova Série, n.º 3, Março de 1989, pp. 21-36.
25. Vide, entre outros, GUIMARÃES, Bertino Daciano e FREITAS, Eugénio da Cunha — *O Castelo de S. João Baptista* in «Subsídios para uma Monografia de Vila do Conde», pp. 13-41.
26. *Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI Século*, pub. A. Braamcamp Freire in «Arquivo Historico Portuguez», vol. III, 1905, p. 249.
27. MOREIRA, Manuel António Fernandes — *Os Mercadores de Viana e o Comércio de Açúcar Brasileiro no Século XVII*, Viana do Castelo, Ed. Câmara Municipal, 1990, p. 113.
28. A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, 1.º 42.
29. Idem, 1.º 46.
30. Idem, 1.º 42, fl. 30.
31. Foral de D. Manuel, pub. NEVES, Pacheco — *O Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, p. 250.
32. A.D.P. — Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, 1.º 77, fl. 14 v.
33. A.N.T.T. — *Dicionário Geográfico*, vol. 40, m. 195, fl. 1180-1181.